

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 058/2025

Processo: 68/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 062/25

Autor: Ver. Poder Executivo

Data: 12/09/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especiais e aponta recursos no orçamento municipal."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 062/2025, o qual "Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal".

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 062/2025, objetivando autorização legislativa para que o Município promova as devidas adequações no orçamento para recepcionar recursos advindos de emenda parlamentar destinada para pavimentação asfáltica de vias de nossa cidade.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 18 de setembro de 2025.


Ver. Maurício Muhl

Relator


Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Volnir Alexandre Villes


Ver. Margarida da Silva

